



F.1  MATRICULA
13.396

Abertura de matrícula: R\$24,80 (0053.03.1400001.09101 = R\$3,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0053.01.1800001.24769 = R\$1,80)

RS, 16 de novembro de 2022.

Luiz Felipe

Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Averbacão sem valor declarado: Nihil (0053.04.1400001.05207 = Nihil)

de 2023.



Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Continua no verso...

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 3/5

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097774.2.0013396-98

MATRÍCULA

F.2 13.396

CNM: 097774.2.0013396-98

matrícula. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.2148191-1, emitido em 26/07/2023 nesta cidade de Butiá/RS. **VALORES:** Atribuído: R\$250.000,00. Avaliado: R\$250.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** À prazo. **ITBI:** Imposto quitado em 04/08/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. **DOI:** Emitida. **DOU FÉ.** Butiá/RS, 08 de agosto de 2023.

Registro com valor declarado: R\$569,20 (0053.08.1000002.00737 = R\$65,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,20 (0053.01.1800001.30670 = R\$1,80)
Concedido o desconto de 50% emolumentos, em razão do benefício do SFH.

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

R.5-13.396. Protocolo nº 46.155 do Livro 1-I de 04/08/2023. TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária. Pelo presente registro a devedora fiduciante proprietária, transfere a propriedade fiduciária ao credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido. **PARTES:** DEVEDORA FIDUCIÁNTA: GABRIELA SOUZA DE SOUZA, supraqualificada no registro quatro (R.4). CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, nº 34, Lotes 3/4 - Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. **OBJETO:** o imóvel constante na presente matrícula. **TÍTULO:** Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.2148191-1, emitido em 26/07/2023 nesta cidade de Butiá/RS. **VALORES:** Do objeto: R\$250.000,00. Para leilão: R\$250.000,00. Da dívida: R\$200.000,00. **JUROS:** Taxa anual nominal de 9.5598% e efetiva de 9.9900%. **PRAZOS:** De amortização: 420 meses. **VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO:** R\$2.130,19, em 15/08/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. **DOU FÉ.** Butiá/RS, 08 de agosto de 2023.

Registro com valor declarado: R\$504,50 (0053.08.1000002.00738 = R\$65,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,20 (0053.01.1800001.30671 = R\$1,80)
Concedido o desconto de 50% emolumentos, em razão do benefício do SFH.

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Av.6-13.396. Protocolo nº 46.155 Livro 1-I de 04/08/2023. TÍTULO: Averbação de cédula de crédito imobiliário. Faço constar pela presente averbação que o registro cinco (R.5), foi formalizado também pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI número 1.4444.2148191-1, Série 0723, datada de 02/08/2004, conforme preceitua a lei 10.931/2004, possuindo como partes integrantes a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como devedora GABRIELA SOUZA DE SOUZA, supraqualificada no registro cinco (R.5), que possui o valor do crédito em R\$ 200.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da cédula. **OBSERVAÇÕES:** Emolumentos isentos nos termos do § 6.º, artigo 18 da Lei 10.931/2004. **DOU FÉ.** Butiá/RS, 08 de agosto de 2023.

Averbação sem valor declarado: Nihil (0053.04.1400001.05692 = Nihil)

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Continua no verso...

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

